



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4243/2014, 20 de março de 2014.

**Interrompe licença prêmio de servidor municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria,

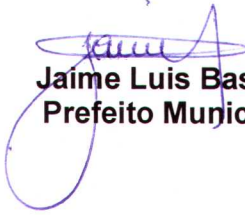
**DECRETA:**

**Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO**, a partir do dia 10 de março de 2014, concedida à servidora **SALETE LUIZA LAMB**, através do Decreto nº 4177/2013, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 29 (vinte e nove) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 20 de março de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 20 / 3 / 2014

Assinatura: J. Basso 772